

**PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DIGITAL E COMBATE AO CYBERBULLYING  
PERÍODO DE ATIVIDADES ESCOLARES REMOTAS**

---



## Orientações gerais

A atual conjuntura apresenta desafios à nova realidade de estudos remotos e a convivência digital e combate ao cyberbullying necessitam de um olhar especial e imediato.

Além disso, temos a Lei nº 13.185/15 (também conhecida como Lei Anti-Bullying - institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática), que nos termos do parágrafo único do artigo 2º desta lei, ocorre o cyberbullying quando há intimidação sistemática na rede mundial de computadores, com utilização dos instrumentos que lhe são próprios, para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais, com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

Para atender a essa necessidade, cada unidade escolar deverá construir um plano específico com o objetivo de promover a melhoria da convivência digital e o combate ao cyberbullying.

Sugerimos que tomem como base o modelo do Plano de Melhoria da Convivência Escolar 2020, pois o assunto tratado neste Plano também tem relação com o clima relacional.

Subídios importantes podem ser encontrados nos resultados do questionário do clima escolar relacional, nos registros da Placon, mas, principalmente através da observação e do compartimento atual dos estudantes, que têm se relacionado de maneira on-line, remota. Uma dica é utilizar, como referência, os *chats* do CMSP - Centro de Mídias.

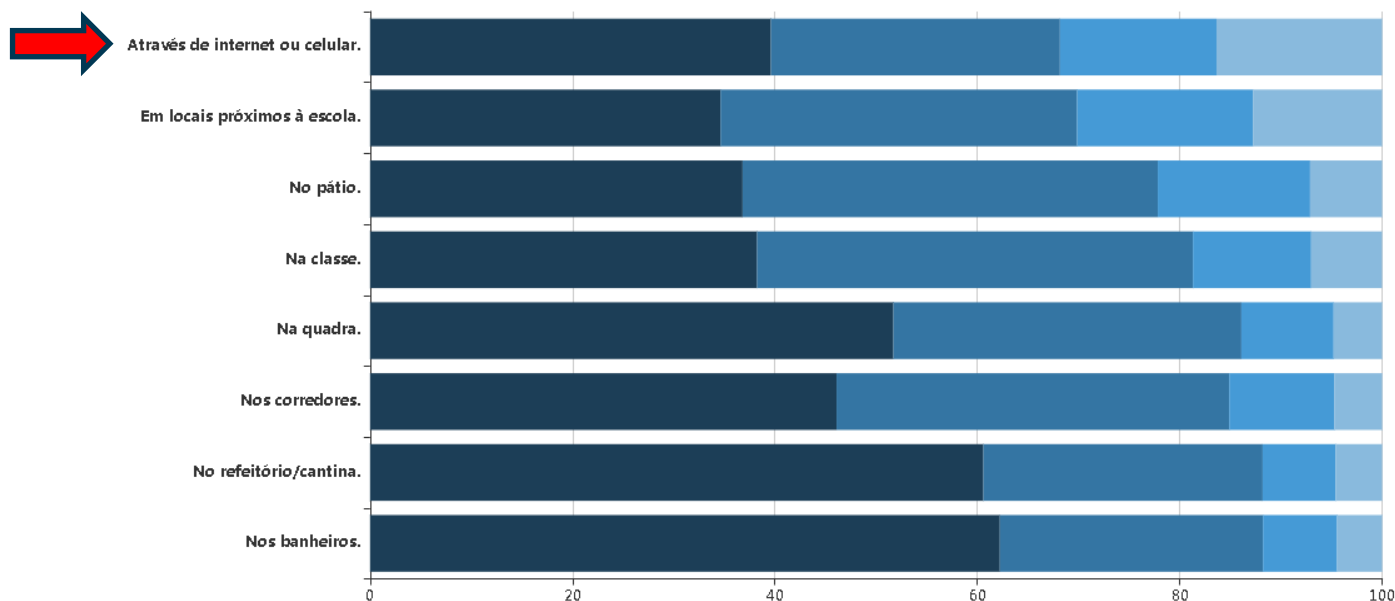
No questionário do clima escolar há uma questão específica, que poderá auxiliar:

## Análise por Perfil

Nível:	<input type="text"/>
Tipo Perfil:	<input type="text" value="Alunos"/>
Dimensões do Clima:	<input type="text" value="As situações de intimidação entre alunos."/>
Tema:	<input type="text" value="Nos últimos 3 meses com que frequência essas agressões aconteceram no"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/>	



### Perguntas por Alunos



Quem produz	Quando?
Gestores, professores, estudantes e funcionários	Imediato

O CONVIVA SP está organizando materiais e formações que poderão subsidiar as ações que fundamentem o plano de melhoria da convivência digital e combate ao cyberbullying.

Em suma, cada unidade escolar construirá um plano de melhoria da convivência digital e combate ao cyberbullying de acordo com suas realidades e necessidades.

O plano deverá ter a seguinte vigência: 15/maio/2020 até a normalização das atividades presenciais e precisa ser entregue à diretoria de ensino, para acompanhamento do supervisor de ensino.

### Modelo / Sugestão

<b>PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA DA CONVIVÊNCIA DIGITAL E COMBATE AO CYBERBULLYING</b>	
Diretoria de Ensino:	
Unidade Escolar:	
Vigência	15/maio/2020 a XX/XX/2020
Resultado da análise dos dados da escola:	




Ações planejadas:

Dimensão	Problema	Causa raiz	Tipo de ação	Ação	Responsável	Início previsto	Término previsto	Impacto previsto	Recursos necessários	Observação
<b>Convivência digital</b>										
<b>Situações de intimidação ou conflitos através da internet, entre os alunos</b>										

Considerações, observações sobre as ações planejadas:

\_\_\_\_\_  
Diretor de escola

Considerações e Homologação da supervisão de ensino: